



Iluminação pública: parlamentares reforçam demanda das comunidades

Telefonia móvel também requer manutenção em algumas localidades da zona rural

Acompanhando as demandas das comunidades do município, os vereadores reforçaram nas últimas sessões importantes indicações de serviços públicos, que envolvem iluminação pública e telefonia móvel, principalmente. De acordo com os parlamentares é urgente a troca de lâmpadas em diversas vias do município, assim como solicitaram instalação de antenas para atender às localidades rurais. Algumas comunidades, inclusive, estão às escuras e sem comunicação.

O vereador Geovan Furtado dos Reis comentou sobre a situação da iluminação pública e solicitou a troca de lâmpadas em todo o município.

O pedido foi reforçado pelo ve-

reador Helton Amorim Cunha, que relatou que vem recebendo muitas manifestações por parte da população. De acordo com o parlamentar, um dos pontos mais críticos é no bairro Ferreira Vale, próximo à igreja Maranata.

O vereador Matheus Fonseca de Souza também solicitou a troca de lâmpadas na localidade próxima, nos arredores da empresa Gildo Madeiras.

As indicações de troca de lâmpadas também se estendem na zona rural. O presidente da Casa de Leis, vereador Adimilson de Sousa, indicou a manutenção da energia elétrica nas comunidades Laranja da Terra e Boa Sorte. Segundo o parlamentar, as localidades “se encontram às escuras”.



TELEFONIA MÓVEL

Outra demanda recorrente das comunidades rurais é relacionada ao atendimento de telefonia móvel. Muitos moradores reclamam da falta de sinal de celular.

O vereador Edson Márcio de Almeida, por exemplo, solicitou à Casa de Leis que encaminhe ofício à empresa de telefonia para que justifique a falta do serviço no distrito de São João do Príncipe. Moradores relatam que estão há mais de vinte dias sem sinal de telefone celular.

O presidente da Câmara, Adimilson de Sousa, também pontuou a necessidade de uma instalação de antena para linha telefônica na comunidade Rio Claro.

Vacinação Campanha contra poliomielite já começou e vai até 14 de junho; todas as crianças menores de 5 anos devem ser vacinadas. **Pág. 2**

Cidadania Parlamentares aprovaram projetos que promovem os direitos à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero. **Pág. 3**

Homenagens Parlamentares aprovam Moções de Aplausos como forma de agradecer personalidades de Iúna. **Pág. 3**



Campanha de vacinação contra poliomielite já começou

Meta é imunizar cerca de 13 milhões de crianças menores de 5 anos. A Campanha Nacional vai até 14 de junho

A partir de 27 de maio, todas as crianças menores de 5 anos devem comparecer aos postos de saúde para serem imunizadas contra a poliomielite, também conhecida como paralisia infantil. A meta do Ministério da Saúde é vacinar 95% de um total de 13 milhões de crianças na faixa etária definida.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite vai até 14 de junho. A expectativa é reduzir o número de crianças não imunizadas e o risco de reintrodução do poliovírus no Brasil. A vacinação é a única forma de prevenção contra a doença.

O ministério reforça que a campanha deste ano, em particular, é importante para o enfrenta-

mento à pólio, já que o Brasil está em fase de transição para substituir as duas doses da vacina oral poliomielite (VOP) para apenas um reforço com a vacina inativada poliomielite (VIP), no formato injetável.

Com a mudança, o esquema vacinal e a dose de reforço contra a doença, a partir do segundo semestre deste ano, serão feitos exclusivamente com a VIP. “Todos os estados e municípios receberão as normas e diretrizes dessa alteração”, destacou a pasta.

O ministério recomenda que estados e municípios realizem, no dia 8 de junho, um sábado, o chamado Dia D da campanha contra a pólio, no intuito de ampliar a divulgação e a mobilização em todo o país.



CASOS

O Brasil não registra casos de pólio desde 1989. Em 1994, o país recebeu a certificação de área livre de circulação do poliovírus selvagem. No ano passado, entretanto, o Brasil foi classificado pela Comissão Regional para a Certificação da Erradicação da Poliomielite na Região

das Américas como território de alto risco para reintrodução do poliovírus.

A DOENÇA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a poliomielite afeta principalmente crianças com menos de 5 anos de idade, sendo que uma em cada 200 infecções leva à pa-

ralisia irreversível, geralmente das pernas. Entre os acometidos, 5% a 10% morrem por paralisia dos músculos respiratórios.

“Enquanto houver uma criança infectada, crianças de todos os países correm o risco de contrair a poliomielite. Se a doença não for erradicada, podem ocorrer até 200 mil novos casos no mundo, a cada ano, dentro do período de uma década”, estima a OMS.

EMERGÊNCIA GLOBAL

Após a alteração do status da covid-19 e da mpox ou varíola dos macacos, a poliomielite figura atualmente como a única emergência em saúde pública de importância internacional mantida pela OMS.

Câmara Hoje

MESA DIRETORA PRESIDENTE Adimilson de Souza (PSB) • VICE-PRESIDENTE Jonathan Bonfante Moreira (PDT) • SECRETÁRIO Emmanuel Garcia de Amorim (Republicanos) | **VEREADORES** Adimilson de Souza (PSB) adimilson@camaraiuna.es.gov.br • Edson Márcio de Almeida (MDB) edson@camaraiuna.es.gov.br • Emerson da Silva Santos (MDB) emerson@camaraiuna.es.gov.br • Emmanuel Garcia de Amorim (Republicanos) emmanuel@camaraiuna.es.gov.br • Geovan Furtado dos Reis (Progressistas) geovanne@camaraiuna.es.gov.br • Helton Amorim Cunha (PL) helton@camaraiuna.es.gov.br • Jonathan Bonfante Moreira (PDT) jonathan@camaraiuna.es.gov.br • Leonardo da Costa Oliveira (PV) leonardo@camaraiuna.es.gov.br • Matheus Fonseca de Souza (PV) matheus@camaraiuna.es.gov.br • Paulo Henrique Leocádio da Silva (MDB) paulinho@camaraiuna.es.gov.br • Valci de Paula Montoni (Progressistas) valci@camaraiuna.es.gov.br

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna • COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E FOTOS Impactmidia Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – DIRETOR Alcino Junior • TEXTOS Vagner Caliman • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO André Lobo • TIRAGEM 1.000 exemplares



Calendário das sessões

18 de junho (terça-feira)

27 de junho (quinta-feira)

8 de julho (segunda-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000 • TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996 • EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br • ACESSO www.camaraiuna.es.gov.br • FACEBOOK [facebook.com/camaradeiuna](https://www.facebook.com/camaradeiuna) • YOUTUBE [youtube.com/user/camaramunicipaliuna](https://www.youtube.com/user/camaramunicipaliuna)

Novas redações regulamentam a Comissão de Direito à Diversidade Sexual e Identidade de Gênero

maio de 2024



Projetos revisam orientações que regulamentam a criação e função da Comissão

Os parlamentares aprovaram dois projetos de Resolução (nº 03 e 04/2024) que revisam a redação quanto à regulamentação da Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, criada no início do ano passado.

O projeto de Resolução nº 03/2024 acrescenta o inciso 5º no parágrafo único do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal,



que passará a vigorar com a seguinte redação: “Direito à diversidade sexual e à identidade de gênero”. Regulamentando a criação da Comissão.

Já o projeto de Resolução nº 04/2024 altera o artigo 95 A do Regimento Interno: “Compete à Comissão de Direito a Diversidade Sexual e Identidade de Gênero apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quanto ao mérito em todos os proje-

tos que versem sobre: Políticas Institucionais relacionadas à promoção dos direitos à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero; utilização de linguagem não sexista e não homofóbica”.

A Comissão de Direito à Diversidade Sexual e Identidade de Gênero é composta pelos vereadores Edson Márcio, Emerson Santos e Matheus Fonseca.

Serviços prestados à população rendem homenagens na Câmara

Parlamentares aprovam Moções de Aplausos como forma de agradecer personalidades de Iúna

Durante o mês de maio, os parlamentares aprovaram diversas indicações de Moção de Aplausos a cidadãos iunenses que se empenharam em serviços prestados à população ou por se destacarem em diversas áreas de atuação. Como forma de homena-

gem, durante as sessões, os vereadores realizaram entregas de certificados.

A Mesa Diretora da Câmara indicou Moção de Aplausos à Rosa Elaine Evaristo Nunes dos Santos Ivo e Leandro Purcino de Almeida pela realização do Festival de Música Agro Sertaneja do Caparaó, que aconteceu no município e movimentou a economia local.

O vereador Valci de Paula Montoni solicitou Moção de Aplausos à servidora Renata Bittencourt Simões, pelos bons serviços prestados à Câmara Municipal de Iúna.

Já o vereador Emerson da Silva Santos requereu homenagem ao Tenente Coronel Jomilson dos Santos Ivo pelos trabalhos realizados no 14º Batalhão da Polícia Militar de Ibatiba. O parlamentar também indicou moção para Loriane Justo, pelo trabalho realizado no muro do bairro Quilombo.

Também recebeu certificado da Casa de Leis, por meio de indicação do vereador Paulo Henrique Leocádio da Silva, o peão de rodeio em touro Davi Dias de Moura, pela conquista do 1º colocado na 1ª noite da Festa do Carro de Boi no ano de 2022.



Seis motivos para votar: participe das Eleições 2024

Faltam cinco meses para o pleito municipal deste ano

Este ano, mais de 152 milhões de brasileiras e brasileiros estão aptos a comparecer às urnas, no dia 6 de outubro, para eleger candidatas e candidatos a cargos de prefeito e vice-prefeito, bem como vereadoras e vereadores, que atuarão nas casas legislativas dos municípios do país.



FORTALECER A DEMOCRACIA

A Constituição de 1988 consagrou o sufrágio universal, isto é, o voto para todas e todos. Por essa razão, o Brasil figura entre as maiores democracias do mundo. Cabe destacar que, desde a Proclamação da República até os dias atuais, a democracia brasileira alternou-se com ditaduras, o que fez com que o direito de votar e ser votado fosse garantido em alguns momentos e vetado em outros. Por isso, é importante que todos os eleitores aptos a votar compareçam às urnas para exercer a soberania popular, que se concretiza no sufrágio universal, com o voto direto e secreto.



ESCOLHER REPRESENTANTES

O voto é um importante instrumento de mudança política e social. Portanto, a escolha de quem vai representar a sociedade nas casas legislativas e de quem vai chefiar o Executivo local — como ocorrerá nas Eleições Municipais deste ano — é de relevância para promover melhorias ou dar continuidade ao que foi feito quando se trata da administração da cidade e da elaboração de leis para o município.



EXERCER A CIDADANIA

Possuir o título de eleitor é mais uma das formas de reconhecimento da cidadania, uma vez que é um documento oficial de iden-

tificação (versão com foto). Votar solidifica essa cidadania, uma vez que expressa a força contida no poder que cada eleitor-cidadão carrega em seu voto. Além de caracterizar a pessoa que comparece livremente às urnas para registrar sua escolha representativa, por outro lado, o eleitor-cidadão é quem tem o poder, o dever e o direito de votar.



AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E A FISCALIZAÇÃO

O eleitor-cidadão também carrega mais um dever e um direito perante a sociedade: fiscalizar as eleições. A Justiça Eleitoral trabalha para garantir pleitos seguros, livres e transparentes. Após a criação da urna eletrônica e a sua utilização em todo o país a partir dos anos 2000, foi possível eliminar fraudes eleitorais cometidas com a votação e a apuração manual. Assim, o voto de cada eleitor faz com que o processo de votação seja ainda mais transparente, uma

vez que voto dado é voto computado. O eleitor-cidadão pode auditar o sistema de votação antes, durante e após as eleições. Ele mesmo participa desses processos ou conta com representantes para isso — as chamadas entidades fiscalizadoras.



VOTO OBRIGATÓRIO

O artigo 14 da Constituição Federal estabelece que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para maiores de 18 anos de idade. É facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 anos e os que têm 16 e 17 anos. Agora, é possível tirar o título a partir dos 15 anos de idade. No entanto, somente ao completar 16 anos, a pessoa poderá votar. É preciso que o eleitor tenha em mente que a obrigatoriedade do voto não exclui seu papel enquanto cidadão de escolher seu representante e fiscalizar o processo eleitoral. Quem não puder comparecer no dia do pleito deve justificar sua ausên-

cia no dia da eleição ou até 60 dias após cada turno e quitar a multa gerada.



PRESERVAR SEUS DIREITOS

Segundo o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), o eleitor terá seu título cancelado se deixar de votar por três turnos de eleições consecutivos e não apresentar justificativa ou se não comparecer à revisão do eleitorado (quando for o caso). Enquanto não regularizar sua situação com a Justiça Eleitoral, não poderá obter passaporte nem carteira de identidade. Além disso, não poderá obter empréstimo em nenhum estabelecimento de crédito mantido pelo governo, direta ou indiretamente. Há o impedimento, ainda, para se inscrever em concurso ou prova para cargo ou função pública e tomar posse. Também não poderá renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo. Confira as outras consequências.

